



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

13.080.839/0001-29 - DEDETSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	Desinsetização / Destratização / Dedeitização	metro quadrado	1900	R\$ 0,4400	R\$ 836,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de dedetização e desocupização para exterminio de aranhas, baratas, cupins, formigas, carrapatos e pulgas Veneno: a base de Iperonil líquido ou em gel de acordo com a necessidade e solicitação do fiscal de contrato. Método de aplicação: borrifamento, pulverização, ou terva em pontos estratégicos. Dose: De acordo com as especificações do fabricante Eficácia: 180 dias, vista periódica a cada 60 dias. Efeito residual mínimo de 60 dias.

Total do Fornecedor: R\$ 836,0000

1.ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguar UASG 154628, localizado na BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão, s/n, Jaguar-RS;

3.1.2 Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul UASG 158263, localizado na Rua 20 de Setembro, s/n, Bairro Campus, São Vicente do Sul-RS;

1. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 07/11/2016, não podendo ser prorrogada.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociação e a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTELHOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016

Processo Administrativo nº 23239.000871/2016-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, com sede na RS 527, Localidade de São João do Barro Preto, Interior, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0002-39 neste ato representado pelo Diretor-Geral Rodrigo Carvalho Carlotto, inscrito no CPF sob o nº 821.520.710-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2016, publicada no site eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, processo administrativo nº 23239.000871/2016-19, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1A presente Ata tem por objeto a eventual contratação da empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, de acordo com o especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente da transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.10 preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem

Dedetset Controle de Pugas e Vetores Ltda - ME, CNPJ: 13.080.838/0001-29, Av. 24 de maio, nº1275, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, CEP: 97.573-450 Tel. (55)32421747, e-mail: dedetset@dedetset.com.br Representante legal: Luis Antonio Fortuna da Silva CPF: 364.777.610-68, Sócio Proprietário.

Rec
FD
P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FAROFAPIRUA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

4.3O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

4.4Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2Não retilhar a nota de ônporho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos(s) participante(s).

4.7O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1Por razão de interesse público; ou

4.8.2A pedido do fornecedor.

1.CONDIÇÕES GERAIS

6.1As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, val assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Júlio de Castilhos 07 de novembro de 2016

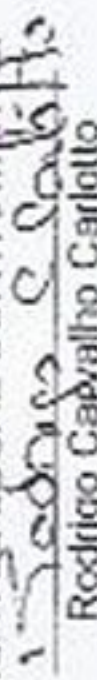
RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATADA


Luis Antonio Fortuna da Silva

Sócio Proprietário

CPF: 364.777.610-68

RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATANTE:


Rodrigo Carvalho Carlotto

Diretor-Geral

CPF 821.520.710-34

TESTEMUNHA 1


Daiane de Fátima dos Santos Buêno

CPF 983.420.880-49

TESTEMUNHA 2:


Tania Valini Lopes

CPF 009.748.000-23